

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: quarta-feira, 8 de junho de 2022 16:02
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: MOÇÃO DE APELO EM FAVOR DA PL 2918/2021

-----Mensagem original-----

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: quarta-feira, 8 de junho de 2022 14:56
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: MOÇÃO DE APELO EM FAVOR DA PL 2918/2021

-----Mensagem original-----

De: prefeitura@minacu.go.gov.br [mailto:prefeitura@minacu.go.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 8 de junho de 2022 11:34
Para: sen.randolforodrigues@senado.leg.br; Sen. Reguffe <sen.reguffe@senado.leg.br>; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Sen. Rogério Carvalho <sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br>; Sen. Romário <sen.romario@senado.leg.br>; sen.rosedefreiras@senado.leg.br; Sen. Sérgio Petecão <sen.sergiopetecao@senado.leg.br>; Sen. Simone Tebet <sen.simonetebet@senado.leg.br>; sen.sorayathronike@senado.leg.br; Sen. Styvenson Valentim <sen.styvensonvalentim@senado.leg.br>; Sen. Tasso Jereissati <sen.tassojereissati@senado.leg.br>; Sen. Telmário Mota <sen.telmariomota@senado.leg.br>
Assunto: MOÇÃO DE APELO EM FAVOR DA PL 2918/2021

[Some people who received this message don't often get email from prefeitura@minacu.go.gov.br. Learn why this is important at <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

Bom dia!

Prezado Senador (a),

Eu, CARLOS ALBERTO LEREIA, prefeito do município de MINAÇU-GO, venho por meio deste, solicitar apoio de Vossa Excelência, na aprovação da PL 2918/2021, que se trata da Modernização da Legislação da CFURH, para reverter a defasagem provocada pela ultrapassada e equivocada fórmula de cálculo utilizada pela ANEEL na Compensação Financeira Pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) de direto dos municípios no montante de 111,61%; E com ações necessária e urgente do SENADO, os Municípios terão respaldo positivo no trâmite do PL.

Contudo, sabemos da importância de atualizar, modernizar a legislação e tramitar o PL 2918/2021, E com esta mudança irá reverter a defasagem que a União, os Estados e principalmente os Municípios vem sofrendo com as intervenções indevidas da ANEEL na base de cálculo da CFURH.

Todavia, nosso município que é na área das usinas de CANA BRAVA E SERRA DA MÊSA, visa com o PL adequar a Compensação Financeira Pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) ao artigo 20 da Constituição Federal, pelo princípio da ISONOMIA no que se refere a receita da CFURH, da mesma forma como é realizado na Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) e Petróleo (Royalties). Só assim, os municípios poderão avançar!

Atenciosamente,

Carlos Alberto Lereia da Silva
Prefeito de Minaçu-Goiás
prefeito@minacu.go.gov.br
62 9 9978 8139

Leley Miranda
Assessora de gabinete
62 98238 9945
leley.miranda@minacu.go.gov.br